



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

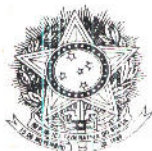
1ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI

ÓRGÃO CORREICIONADO: 1ª VARA DO TRABALHO/BARUERI
ENDEREÇO: AL. ARAGUAIA, 2096
VARA HÍBRIDA – SISTEMAS SAP-1 E PJe-JT- desde 16/10/2015
EDITAL SCR 14/2016 – DOE 06/12/2016

Aos 13 de dezembro de 2016, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**, Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II, do artigo 73, do Regimento Interno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, presidiu a Correição Extraordinária na unidade, conforme Edital SCR-14/2016, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 06/12/2016 (Caderno Corregedoria Regional - Edição nº 3406). Presentes o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Dr. Laércio Lopes da Silva, e o Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar, Dr. Márcio Fernandes Teixeira.

Acompanharam, ainda, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora, os integrantes da Equipe da Corregedoria: Darlan Kamijo Passos (Assessor da Corregedoria), João Rodrigues Affonso Filho (Assessor da Corregedoria) e Margareth Mary Machado (Diretora da 1ª Vara do Trabalho de São Paulo – servidora convocada para, sem prejuízo de suas atribuições normais, trabalhar com a Corregedoria Regional na presente Correição Extraordinária, nos termos da Portaria GP nº 66/2016, publicada no DOEletrônico de 07/12/2016, Caderno Administrativo, Edição nº 3407) – .

Também estiveram presentes o Ilustríssimo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Barueri, Sr. Daniel Castelo Branco, o Ilustríssimo Assistente de Diretor, Sr. Gleydson Gonçalves Nazareth, os demais servidores da unidade judiciária, assim



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

como os Ilustríssimos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (117ª Subseção – Barueri), Senhores Maicel Titto (Presidente), João Fernando Cortez (Diretor Tesoureiro) e Simone Stefano Titto (Assessora da Presidência).

Iniciados os trabalhos, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos elementos extraídos dos sistemas processuais e no exame dos processos que tramitam na unidade judiciária, foram apurados, no período correccionado, os seguintes dados:

I – PROCESSOS FÍSICOS, SERVIÇOS E ROTINAS DE SECRETARIA

1) Consoante levantamento realizado pelo Ilustríssimo Diretor de Secretaria, Sr. Daniel Castelo Branco, tramitam na unidade judiciária mais de 10.000 (dez) mil processos, constatando-se, pelo exame efetivado pela equipe da Corregedoria, que a organização dos processos em secretaria **não é feita com base na ordem numérica**, mas sim levando em conta o ano de distribuição e o tipo de serviço pendente. Demais disso, aferiu-se que os servidores da unidade judiciária **não** possuem o controle dos aprazamentos mais antigos relativos aos serviços de secretaria.

2) Nessas condições, procedeu-se à contagem das petições a serem encartadas aos autos e das demais tarefas pendentes de execução, sobrevindo as seguintes constatações:

2.1) Petições a serem encartadas aos autos –

A contagem das petições pendentes de juntada aos respectivos autos, aliadas às informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, no sentido de que também há expedientes impressos diariamente, originários do sistema Sisdoc, acusou que há, pelo menos, **920 (novecentas e vinte)** petições nessa condição.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Por amostragem, detectou-se que há petições que remontam ao **período de 2011 a 2015**, aguardando juntada aos autos, mencionando-se, a título ilustrativo:

- Protocolo nº 011923 (de **20/05/2011**), referente ao Processo nº 00113009319995020201, por meio da qual o (a) peticionário requer a liberação de valores bloqueados, ante o acordo já homologado.

- Protocolo nº 452806 (de **04/08/2011**), referente ao Processo nº 01433200620102008, por meio da qual o (a) peticionário (a) clama pelo prosseguimento do feito, via bloqueio “on line”.

2.2 Petições a serem despachadas já encartadas aos autos e processos conclusos para despacho para exame do Diretor, do Assistente do Diretor e da servidora calculista -

Aguardam a elaboração de minutas de despachos pelo Diretor e pelo Assistente de Diretor 275 (duzentos e setenta e cinco) processos, ao passo que a servidora responsável pelos cálculos reunia 61 (sessenta e um) processos para análise, totalizando **336 (trezentos e trinta e seis) processos** na “conclusão”, com as respectivas petições e expedientes já encartadas aos autos.

A análise efetivada por amostragem acusa que **há processos que aguardam despacho desde 2014**, a exemplo do que ocorre com o Processo nº 0380800-71.2002.5.02.0201, no qual a ré foi intimada em 10/11/2014 para manifestação quanto aos cálculos do reclamante. Embora a reclamada tenha se mantido silente, o feito aguarda deliberações.

Foram localizados, ainda, **processos que aguardam decisão desde 2015**, como o Processo nº 02270-2006-201-02-00-0, cujo despacho de fl. 135 (de **29/11/2013**), direcionado ao arrematante, para que se manifestasse sobre a proposta de ressarcimento efetuada pelo depositário em 05 (cinco) dias (tomando-se o silêncio



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

como aquiescência à proposta), foi republicado em 05/02/2015, sendo que o feito aguarda deliberações até a presente data.

Cite-se, ademais, a Carta Precatória Executória nº 0000570-95.2014.5.0201, no bojo da qual estão encartados, para exame, os autos negativos de leilão e o auto de arrematação, relativos a 23/07/2015.

Da mesma forma, no Processo nº 0106100-98.2008.5.02.0201, há petição de 16/12/2015, solicitando a liberação de honorários médicos.

Com relação a período de maio/2016, tem-se o Processo nº 0003544-08.2014.5.02.0201, que aguarda despacho relativo ao mandado de penhora e arresto, datado de 20/05/2016.

2.3 Processos com petições já encartadas aos autos – aguardando despacho e/ou providências para liberação de valores

Foram encontrados **216 (duzentos e dezesseis)** processos aguardando despacho para liberação de valores.

Pendências mais antigas constatadas:

- Aviso de crédito do BB em **04/12/2014** (valor de R\$ 36.046,34) – Processo nº 0183300-55.2006.5.02.0201.

- Ofício do Banco do Brasil informando inconsistência de dados em **06/05/2015** – Processo nº 0032500-55.2006.5.02.0201.

- Despacho de **23/11/2015** (fl. 277) determinando a expedição de certidão de habilitação de crédito do reclamante no Juízo da Recuperação Judicial – Processo nº 0226800-06.2008.5.02.0201.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Obs: o Processo nº 0194900-73.2006.5.02.0201 está incorretamente no escaninho “Liberação” – encontra-se ainda na fase de cálculos.

2.4 Alvarás

Foram detectados **241 (duzentos e quarenta e um)** processos distribuídos nas divisórias destinadas à expedição de alvarás.

O aprazamento mais antigo localizado no exame por amostragem refere-se ao Processo nº 0308800-92.2010.5.02.0201, correspondente a março/2013.

Por ocasião do levantamento realizado pela equipe da Corregedoria, o Ilmo. Sr. Diretor, ciente da pendência suso mencionada, destacou o processo para exame e, na sequência, informou que procedeu ao cumprimento integral da deliberação envolvendo a expedição de alvarás, pelo que encaminharia os autos oportunamente para baixa.

2.5 Processos com cálculos pendentes de homologação

Foram contabilizados aproximadamente **300 (trezentos) processos** nas prateleiras destinadas à análise e/ou elaboração de cálculos.

Examinados os autos, por amostragem, o aprazamento mais antigo aferido refere-se a 2014.

No Processo nº 0003259-83.2012.5.02.0201, a ré foi intimada por edital para contestar os cálculos em 10 dias, sendo que a publicação ocorreu no DOE (Edição 2743), aos 24/01/2014.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De igual forma, no Processo nº 03478-2008-201-02-00-9, o autor foi intimado para contestar cálculos em 10 dias pelo DOE (Edição 2756) aos 12/12/2014.

2.6 Cartas Precatórias, ofícios e mandados

A) CARTAS PRECATÓRIAS: 15 (quinze)

Pendências mais antigas constatadas: 13/07/2015 (despacho de expedição de carta precatória) - Processo nº 0439700-42.2005.5.02.0201; 07/04/2016 (despacho) - Processo nº 0002194-53.2012.5.02.0201.

B) OFÍCIOS: 123 (cento e vinte e três)

Aprazamento mais antigo detectado é referente ao Processo nº 955/2011 - março/2016

C) MANDADOS: 24 (vinte e quatro)

Pendências mais antigas constatadas: **março/2015** (despacho) - Processo nº 0239000-74.2010.5.02.0201; **setembro/2015** (despacho) - Processo nº 0379300-04.2001.5.02.0201.

2.7) Malote digital eletrônico: 28 (vinte e oito) processos.

Processo mais antigo nº 2405/2002 = abril/2016.

2.8) Convênios:

A) BACEN: 235 (duzentos e trinta e cinco) processos.

Pendências mais antigas constatadas:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

21/01/2014 – Despacho de notificação da reclamada para comprovação do pagamento da contribuição previdenciária, no prazo de 10 dias, sob pena de execução – Processo nº 0323900-92.2007.5.02.0201.

19/01/2015 - Edital para pagamento em 48 horas do valor da condenação – Processo nº 0003016-42.2012.5.02.0201.

10/04/2015 – Notificação da reclamada para pagamento do valor da condenação – Processo nº 0003167-08.2012.5.02.0201.

B) RENAJUD: 186 (cento e oitenta e seis) processos

Pendências mais antigas constatadas:

Janeiro/2014 – Bacen negativo (Processo nº 0280900-71.2009.5.02.0201).

Janeiro/2016 – Bacen negativo (Processo nº 0221900-43.2009.5.02.0201).

C) ARISP: 154 (cento e cinquenta e quatro) processos.

Pendência mais antiga constatada:

Março/2013.

D) INFOJUD/INFOSEG: 105 (cento e cinco) processos.

Pendências mais antigas constatadas:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

15/05/2013 – Determinação de consulta ao INFOJUD (Processo nº 0290600-08.2008.5.02.0201)

Agosto/2013 - INFOSEG (Processo nº 1003/2013)

2.9 Processos aguardando envio ao TRT

Foram contabilizados **230 (duzentos e trinta)** processos.

O aprazamento mais antigo refere-se ao Processo nº 0371500-56.2000.5.020201, correspondente ao agravo de petição interposto em **2012**, por Edna Carvalho Matos, protocolo 3688036.

2.10 Processos aguardando arquivamento

Somados os processos que aguardam baixa definitiva, aos que serão encaminhados ao arquivo provisório, foram contabilizados aproximadamente **800 (oitocentos) processos**.

2.11 Processos aguardando vencimento de prazo

A contagem realizada por estimativa, considerados o número de scaninhos destinados ao “prazo” e o quantitativo de processos que tais compartimentos, em regra, comportam, leva à conclusão de que há mais de **3.000 processos** aguardando vencimento de prazo.

Conforme informações obtidas junto à Secretaria da Unidade Judiciária, o último vencimento de prazo iniciou-se aproximadamente em abril/2016, encerrando-se há um mês. Durante esse período, os processos foram examinados por grupo de 03 (três) servidores, separados em 03 intervalos numéricos (0 a 1500, 1500 a 3000



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

e 3000 em diante). Após a análise de cada processo, foram encartadas as respectivas petições, elaborados os despachos pertinentes e concluídos os respectivos serviços, não havendo iniciado, após a conclusão do ciclo ora mencionado, o vencimento periódico dos prazos.

De todo modo, analisados aleatoriamente os processos em referência, foi constatado o transcurso de prazo nos seguintes processos:

- Processo nº 0002310-88.2014.5.02.0201 – o exequente foi intimado, conforme publicação de 10/08/2016, para indicar, em 30 (trinta) dias, meios para prosseguimento da execução, ante as infrutíferas diligências pelos convênios, sob pena de arquivamento provisório.

- Processo nº 0002309.06.2014.5.02.0201 – a ré foi intimada, em 31/08/2016, a comprovar o pagamento da 9ª e 10ª parcela do acordo, em 05 (cinco) dias, sob pena de execução.

- Processo nº 0002425-12.2014.5.02.0201 – a reclamada foi intimada aos 09/09/2016, para apresentar cálculos de liquidação em 10 (dez) dias. Demais disso, havia determinação na sentença, no sentido de que fosse expedido ofício à 2ª VT/Barueri, informando que o autor ajuizou ação individual, na qual postula, dentre outros pedidos, a multa de 40% do FGTS, bem assim solicitando que o reclamante seja excluído do rol de substituídos da ação coletiva ajuizada pelo sindicato da categoria profissional (processo nº 2988-37.2013). Embora a sentença tenha sido publicada aos 29/09/2015 e não existam recursos encartados aos autos, tal expediente não foi confeccionado pela secretaria.

- Processo nº 0000821-50.2013.5.02.0201 – o autor foi intimado, aos 08/07/2016, para indicar meios para prosseguimento da execução em 30 (trinta) dias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Processo nº 0135200-40.2004.5.02.0201 – a sentença homologatória que fixou prazo para pagamento em 15 dias foi publicada às partes aos 06/06/2016.

- Processo nº 0001351-83.2015.5.02.0201 – O reclamante foi intimado, aos 19/05/2016, para apresentar a CTPS em 10 (dez) dias, bem assim documento comprobatório de que possui cadastro no PIS, para fins de liberação de alvará, importando o silêncio no arquivamento provisório dos autos.

Observação: Há escaninho de “acordos” – processos aguardando ratificação de acordo pelo reclamante.

3) Processos sem audiência ou solução

A relação de processos físicos “sem audiência ou solução”, emitida pela Secretaria da Corregedoria aos 08/12/2016, indica a existência de 58 (cinquenta e oito) processos autuados nessa condição, abarcando ações trabalhistas de rito ordinário, embargos de terceiro, arresto, protesto, exibição, cautelar inominada, ação de cumprimento, sendo a impressão relativa ao interregno do ano de 1990 até 2016.

4) Processos “conclusos para despacho”

Consoante relação expedida pela Corregedoria Regional, há 04 (quatro) processos na condição de “conclusos para despacho” até 24/02/2017, em dissonância com o artigo 34, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

II – PROCESSOS ELETRÔNICOS

1) Análise dos agrupadores e das tarefas de conhecimento, liquidação e execução

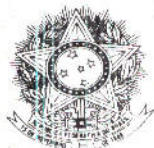
1.1) Processos com pedidos de sigilo nos documentos não apreciados: 02 (ocorrências) no agrupador, sendo o aprazamento mais distante de 08/03/2016, alusivo ao Processo nº 1000662-85.2016.5.02.0201

1.2) Há 10 (dez) processos na caixa “Apreciar dependência”, sendo o mais antigo com pendência desde 29/01/2016 (Processo nº 1000239-28.2016.5.02.0201 – pedido de alvará para levantamento do FGTS) e o mais recente deles distribuído em 05/05/2016 (Processo nº 1001369-53.2016.5.02.0201).

No processo nº 1001136-56.2016.5.02.0201 (rito sumaríssimo), distribuído em 12/04/2016, a reclamante já ingressou com três requerimentos de marcação de audiência, o mais recente em 08/12/2016 (Id 0dd04fa; Id 8e107d7; e Id b3f01bf).

1.3) Na caixa “Triagem Inicial” constam 11 (onze) processos, um deles distribuído em 24/02/2016, buscando a expedição de alvará perante a Caixa Econômica Federal (nº 1000510-37.2016.5.02.0201).

1.4) Na tarefa “Aguardando término dos prazos” (Conhecimento), há 02 (duas) cartas precatórias “aguardando cumprimento” (CartaPrec nº 1000293-28.2015.5.02.0201 e CartaPrec nº 1000355-68.2015.5.02.0201, com pendências desde 15/12/2015 e 19/12/2015, respectivamente. Na primeira, originária da 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti, já há certidão negativa do Oficial de Justiça, relativa ao mandado de notificação de sentença. Na segunda, oriunda da Vara do Trabalho de São Sebastião, há certidão negativa do Oficial de Justiça, referente ao mandado de citação (comparecimento à audiência designada para 17/03/2016).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1.5) Na tarefa “Concluso ao Magistrado” (Conhecimento) há 03 (três) ocorrências, sendo a pendência mais antiga de **22/02/2016** (Processo nº 1000133-66.2016.5.02.0201, no qual há pedido de reconsideração formulado pelo autor, quanto ao indeferimento da tutela antecipatória dirigida à reintegração (CIPA)).

1.6) Na tarefa “Minutar expediente da secretaria” (Conhecimento) há 01 (uma) ocorrência (Processo de Rito Sumaríssimo nº 1000005-46.2016.5.02.0201, pendente desde 06/11/2016, salientando-se que a última deliberação nos autos, datada de 19/10/2016, é no sentido de que seja liberado o valor da guia referente ao pagamento do acordo.

1.7) Na tarefa “Prazos vencidos” (Conhecimento) constam **530 (quinhentos e trinta) resultados**, sendo que os mais antigos remontam a **20/01/2016**. Cite-se o Processo nº 1000225-78.2015.5.02.0201), no qual há petição do reclamante, de 12/01/2016, requerendo que seja observado o requerimento e o conteúdo da petição protocolada em 10/12/15, sob id No. 9a8fa2a (pela qual postula a antecipação da audiência designada para 02/05/2017 e apresenta comprovante do levantamento do FGTS depositado).

1.8) Na tarefa “Análise de Liquidação” há 23 (vinte e três ocorrências), sendo que a pendência mais antiga é de **03/05/2016**, referente ao Processo de Rito Sumaríssimo nº 0003665-36.2014.5.02.0201, no qual as partes já apresentaram cálculos.

1.9) Na tarefa “Prazos Vencidos/Liquidação” constam **108 (cento e oito) resultados**, cuja pendência mais antiga assim permanece desde **21/04/2016**, referente ao Processo nº 0003905-25.2014.5.02.0201 (rito sumaríssimo), no qual há cálculos de ambas as partes aguardando deliberações.

1.10) Na caixa “Homologação de Cálculos” da tarefa “Concluso ao Magistrado – Liq”, há, entre outros (15 ocorrências), o Processo nº 0000090-25.2011.5.02.0201, cujos autos estão conclusos para homologação de cálculos desde **28/04/2016** (Id a1c668e), o que



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

suscitou manifestação da reclamante requerendo a urgente homologação dos cálculos e intimação da reclamada para pagamento, em petição de 27/10/2016 (Id 97f00eb).

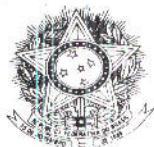
1.11) Na tarefa “Minutar expediente de Secretaria” (Liquidação), há 03 (três) ocorrências, sendo a pendência mais antiga de **28/04/2016**, ressaltando-se que há despacho de 16/03/2016, determinando, entre outras providências, a expedição de **mandado de reintegração ao emprego**.

1.12) Na tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência” (Execução) há 12 (doze) ocorrências. Há pendência datada de **17/06/2016**. Trata-se da Carta Precatória Executória nº 1000188-51.2015.5.02.0201, originária da Vara do Trabalho de Barreiras (TRT 15) , cuja certidão negativa do Oficial de Justiça já está encartada aos autos.

Na caixa “aguardando devolução de mandado”, da tarefa em questão, há 01 (uma) ocorrência, pendente desde **02/03/2016**, referente à Carta Precatória Executória nº 1000092-02.2016.5.02.0201, originária da 01ª Vara do Trabalho de Curitiba, para citação e pagamento de crédito atualizado até 31/01/2016, no valor total de R\$ 13.021,94. Note-se que o mandado foi expedido em 02/03/2016 e devolvido em 07/03/2016, com a certidão positiva do Oficial de Justiça. Por outro lado, a executada já se manifestou nos autos aos 31/03/2016 e aos 25/04/2016, apresentando guia comprobatória da quitação do débito.

1.13) Na tarefa “Minutar Despacho” (Execução) há 02 (duas) ocorrências, sendo a pendência mais antiga alusiva a **17/06/2016** – Carta Precatória Executória nº 1000401-23.2016.5.02.0201, oriunda da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, dirigida à penhora de créditos.

Observa-se que, embora o processo esteja localizado na tarefa “minutar despacho” desde junho/2016, certo é que já há despacho de **04/03/2016**, de seguinte teor: “*Cumpra-se a carta precatória, expedindo-se o competente mandado e informando ao Juízo Deprecante o número que recebeu a deprecata e o ambiente em que*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

deverão as partes consultar seu andamento, sempre lembrando que esta Vara tem seus trâmites efetuados pelo sistema PJe-JT (www.trtsp.jus.br-aba processos-consulta-consulta pública do módulo de 1º Grau disponível para a 1ª Vara do Trabalho de Barueri/SP). Após o cumprimento, encaminhem-se cópias das peças à Vara de origem por meio de malote digital, baixando-se, na sequência, a carta precatória ao Arquivo do PJe.”

Todavia, não foi cumprido o referido despacho, considerando que nem o mandado de penhora de créditos foi expedido pela Secretaria.

2) Relação de Processos “Sine Die”

Há uma relação de 42 (quarenta e dois) processos eletrônicos “sine die” (posição de 01/12/2016).

Desses, um já se encontra devidamente pautado – o de nº 1001092-37.2016.5.02.0201, que em 06/12/2016 teve designação de audiência una (rito sumaríssimo) para 03/05/2017.

Os demais ainda carecem de colocação em pauta regular ou registro de decisão, como segue:

1) 1000005-46.2016.5.02.0201 – Acordo Homologado em 18/04/2016 – Despacho posterior, em 19/10/2016, determinando a liberação de valor de guia – após, ao arquivo definitivo.

2) 1000006-65.2015.5.02.0201 – Despacho em 25/05/2016, determinando a intimação da União, para tomar ciência da ação.

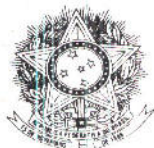
3) 1000009-83.2016.5.02.0201 - Acordo homologado em 19/04/2016.

4) 1000123-22.2016.5.02.0201 – Acordo homologado em 20/05/2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- 5) 1000186-47.2016.5.02.0201 – Decisão de prevenção em 27/04/2016, sem movimentação posterior.
- 6) 1000239-28.2016.5.02.0201 – Distribuição por dependência em 29/01/2016 – sem apreciação.
- 7) 1000256-64.2016.5.02.0201 – Distribuição por dependência em 01/02/2016 – sem apreciação.
- 8) 1000349-27.2016.5.02.0201 – Acordo homologado em 30/05/2016.
- 9) 1000368-67.2015.5.02.0201 – Despacho em 08/04/2016, determinando a indicação do endereço atualizado da reclamada, sob pena de extinção sem julgto. do mérito – devolução de mandado pelo Oficial de Justiça em 08/06/2016 – Manifestação/citação 1ª reclamada em 26/11/2016.
- 10) 1000387-39.2016.5.02.0201 – Acordo homologado em 01/06/2016, em 12 parcelas.
- 11) 1000409-97.2016.5.02.0201 – Acordo homologado em 06/06/2016, em 5 parcelas.
- 12) 1000449-79.2016.5.02.0201 - Encerramento da instrução processual em 08/06/2016 – designação de julgamento (não realizado) para 14/06/2016.
- 13) 1000455-86.2016.5.02.0201 - Distribuição por dependência em 19/02/2016, sem apreciação.
- 14) 1000487-91.2016.5.02.0201 - Acordo homologado em 05/09/2016 em 3 parcelas – conclusos os autos para julgamento em 10/12/2016- execução de acordo não cumprido.
- 15) 1000519-96.2016.5.02.0201 – Acordo homologado em 21/06/2016, em 30 parcelas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- 16) 1000575-32.2016.5.02.0201 - Distribuição por dependência em 01/03/2016, sem apreciação.
- 17) 1000578-84.2016.5.02.0201 - Distribuição por dependência em 01/03/2016, sem apreciação.
- 18) 1000666-25.2016.5.02.0201 - Acordo homologado em 20/07/2016, em 28 parcelas.
- 19) 1000696-60.2016.5.02.0201 - Acordo homologado em 21/07/2016.
- 20) 1000704-37.2016.5.02.0201 - Acordo homologado em 25/07/2016.
- 21) 1000707-26.2015.5.02.0201 - Acordo homologado em 07/04/2016 em 3 parcelas.
- 22) 1000742-83.2015.5.02.0201 - Acordo homologado em 03/11/2016, em 7 parcelas (inadimplemento comunicado em 11/12/2016).
- 23) 1000756-33.2016.5.02.0201 - Acordo homologado em 27/07/2016, em 3 parcelas (pedido de execução em 28/09/2016).
- 24) 1000776-24.2016.5.02.0201 - Acordo homologado em 01/08/2016 em 3 parcelas.
- 25) 1000829-39.2015.5.02.0201 - Conclusos os autos para despacho em 18/10/2016/Encerrada a conclusão.
- 26) 1000835-12.2016.5.02.0201 - Distribuição por dependência em 21/03/2016, sem apreciação.
- 27) 1000921-80.2016.5.02.0201 - Ação arquivada em 24/08/2016 - ausência do reclamante.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

28) 1000950-33.2016.5.02.0201 – Em despacho de 15/08/2016 foi designada audiência una (rito sumaríssimo) para 23/01/2017, mas não há registro de tal designação na pauta eletrônica.

29) 1000953-85.2016.5.02.0201 – Acordo homologado em 15/08/2016, em 9 parcelas.

30) 1000967-69.2016.5.02.0201 – Acordo homologado em 23/08/2016, em 3 parcelas.

31) 1001047-33.2016.5.02.0201 – Houve encerramento da instrução em 29/08/2016, com julgamento designado (mas não realizado) para 07/11/2016.

32) 1001136-56.2016.5.02.0201 – Distribuição por dependência em 12/04/2016, sem apreciação.

33) 1001183-30.2016.5.02.0201 - Em 17/11/2016 foi designada audiência una (rito sumaríssimo) para 23/02/2017, sem registro de tal designação na pauta eletrônica.

34) 1001279-45.2016.5.02.0201 – Ação julgada improcedente em 29/11/2016, sem registro de sentença.

35) 1001292-44.2016.5.02.0201 – Houve acolhimento de arguição de prevenção da 5ª VT/Barueri em 21/09/2016

36) 1001341-85.2016.5.02.0201 - Distribuição por dependência em 03/05/2016, sem apreciação.

37) 1001369-53.2016.5.02.0201 - Distribuição por dependência em 05/05/2016, sem apreciação.

38) 1001387-74.2016.5.02.0201 – Arquivamento da ação em 04/10/2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

39) 1001389-44.2016.5.02.0201 - Acordo homologado em 04/10/2016, em 20 parcelas.

40) 1001390-29.2016.5.02.0201- Acordo homologado em 04/10/2016.

41) 1001458-76.2016.5.02.0201 – Distribuição por dependência em 05/07/2016, sem apreciação.

3) Arquivo provisório

Há um único processo no arquivo provisório – nº 0003008-94.2014.5.02.0201. Notificado para apresentar cálculos, o reclamante o fez por meio de petição protocolada em 19/04/2016 e juntada aos autos apenas em 24/11/2016 (Id 6462d9a).

III- PAUTA E APRAZAMENTO DAS AUDIÊNCIAS

Conforme dados fornecidos pela CEGI – Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores, relativos a novembro de 2016, os aprazamentos médios das audiências correspondem:

a) Processos Físicos (SAP) - Iniciais: **342 dias**; Unas de RO: **532 dias**; Instruções: **574 dias**; Unas de Rito Sumaríssimo: **82 dias**.

b) Processos Eletrônicos (PJe) – Inicial: **77 dias**; Unas de RO: **533 dias**; Instrução: **572 dias**; Unas de Rito Sumaríssimo: **194 dias**.

Observa-se que na Ata da Correição Ordinária de 31/05/2016 já havia recomendação para aumentar o número de audiências em todas as suas modalidades para cada um dos Juízes, a fim de que os prazos fossem reduzidos - item VII-a), da ata.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

IV – INFORMAÇÕES GERAIS (ROTINAS E DISTRIBUIÇÕES DE TAREFAS)

- Consoante informações colhidas junto à unidade judiciária, os despachos mais complexos, bem assim envolvendo maior passivo, ficam a cargo do diretor e do respectivo assistente. Há reunião de processos envolvendo as maiores devedoras, visando otimizar os serviços. Mencionem-se, a título exemplificativo, as seguintes empresas: BONAGURA, GELH, RWA, MARKUS, PENTEX, METROFILE, SAVOY, CROMATON, DBA CLEARTECH, OPERATOR, ISOTEC, CODEP, CENTRIV, ATENDE E LOPSO.

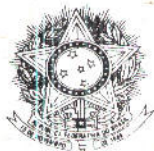
- A distribuição das tarefas não é por final de processo, mas sim por serviço, observando-se, dentro da rotina da unidade, as maiores demandas, sendo que apenas 04 (quatro) servidores, em regra, elaboram minutas de despachos.

- 02 (dois) servidores atuam no atendimento ao público (balcão), sendo que as informações prestadas por um dos servidores, aliadas à média extraída das fichas manuscritas, apontam aproximadamente 90 (noventa) atendimentos diários.

- Em razão da pauta dupla, 02 (dois) servidores são deslocados da secretaria para realização dos trabalhos em sala de audiência.

- Apenas 01 (uma) servidora – que se encontra afastada em licença – era responsável pela realização dos convênios eletrônicos. Em razão do seu afastamento, será designado (a) novo (a) servidor para o desempenho de tal mister.

- Com relação às atribuições dos servidores da força tarefa desta Corregedoria, foram descritas as seguintes atividades: a) Sr. Rogério (TRT, processamento de recursos e despachos de 2 finais de PJE); b) Sra. Iracema (responsável pelo balcão); c) Sr. Wagner (auxílio ao balcão e juntada de petições).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

V- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

ANEXO 1 – Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução – fontes: Boletins Estatísticos, SAP e PJe (Sistema e-Gestão).

ANEXO 2 – Relação de processos sem audiência e solução (SAP-1)

ANEXO 3 – Relação de processos conclusos para despacho (SAP-1)

ANEXO 4 – Relação de Processos Sine Die – Posição em 01/12/2016.

ANEXO 5 – Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2015 e 2016 – **Há registro de 18 (dezoito) expedientes em referido período.**

ANEXO 6 – Aprazamento das audiências relativas a novembro/2016

VI- DETERMINAÇÕES DA EXMA. SRA. DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL

VI-a) Recuperação Correicional

Diante de todas as constatações acima detalhadas, **considerando a necessidade urgente de regularização dos trabalhos na 01ª Vara do Trabalho de Barueri e resguardar o interesse primordial dos jurisdicionados,** instituir o regime de recuperação correicional na unidade judiciária em referência, nos termos do artigo 73, inciso X, do Regimento Interno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, observados os seguintes parâmetros:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

a) Fixar o período de recuperação correicional por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09/01/2017.

b) Suspender os prazos processuais a partir de 21/01/2017 e até 24/02/2017, sendo que as audiências e julgamentos agendados serão realizados normalmente.

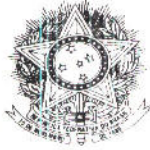
c) Suspender o atendimento ao público no lapso de 09/01/2017 até 20/01/2017, abrangido pela suspensão dos prazos processuais de que tratam o artigo 220, do CPC/2015 e a Resolução Administrativa nº 08/2016, do TRT/02, sem prejuízo dos atendimentos emergenciais, necessários para evitar o perecimento de direito, dano de difícil reparação ou para assegurar a liberdade de locomoção.

d) Indicar a servidora MARGARETH MARY MACHADO, matrícula nº 54267, para orientar e coordenar os trabalhos durante o período de recuperação correicional, com expedição de ofício à Presidência do TRT/2ª Região para adoção das medidas cabíveis.

e) Deverão os Senhores Juízes Titular e Auxiliar incrementar as pautas das audiências em todas as suas modalidades, com vistas à redução dos respectivos aprazamentos, que se encontram além do limite esperado por esta Corregedoria, ressaltando-se que as audiências de rito sumaríssimo distanciam-se sobremaneira do parâmetro estabelecido pela própria CLT.

f) Deverão o Diretor e todos os servidores da Vara colaborar na realização dos trabalhos, com a efetivação de todas as tarefas em atraso constatadas durante a Correição Extraordinária.

g) Com referência ao Anexo 2 (Processos sem audiência e solução – SAP-1), a unidade judiciária deverá incluir os processos em pauta regular de audiência (exceto as classes processuais que dispensam audiência, em relação às quais deverá esclarecer o atual andamento destes feitos, adotando as providências necessárias, conforme o caso). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL


h) Na forma do artigo 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Barueri deverá pautar adequadamente ou registrar a solução atribuída à totalidade dos processos que se encontram sob as rubricas “conclusos para despacho” ou “sine die” (Anexo 3 e Anexo 4).

i) Deverá a unidade judiciária informar a esta Corregedoria, quinzenalmente, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações e providenciará a cobrança, se necessário.

j) Deverá a Secretaria da Corregedoria adotar as medidas necessárias à expedição e à publicação das portarias relacionadas à instituição do regime de recuperação correicional da unidade judiciária.


VII- ENCERRAMENTO


Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2016, encerram-se os trabalhos, e eu, Darla Passos, Darlan Kamijo Passos, Assessor da Corregedoria, redigi a presente ata, baseada nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos elementos extraídos dos sistemas processuais, no exame dos processos que tramitam na unidade judiciária e nos dados obtidos pela equipe que realizou a Correição Extraordinária, que depois de lida, vai assinada pela Excelentíssima Senhora Corregedora Regional e pelos demais integrantes da Corregedoria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Eg. TRT da 2ª Região.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL


DARLAN KAMIJO PASSOS
Assessor de Desembargador


JOÃO RODRIGUES AFFONSO FILHO
Assessor de Desembargador


SUELI CRISTINA FRACCA
Secretária da Corregedoria Regional



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 316/2016

São Paulo, 08 de dezembro de 2016.

1ª VT de Barueri		Quantidade
Entrados 2015	Conhecimento	3.162
	Liquidação	785
	Execução	1.696
	Cartas Precatórias	1.010
Entrados 2016 (Até Outubro)	Conhecimento	1.241
	Liquidação	166
	Execução	169
	Cartas Precatórias	164
Saldo - Outubro 2016	Conhecimento	4.400
	Liquidação	2.152
	Execução	6.250

Obs. 1: Processos entrados e saldo de processos obtidos dos Boletins Estatísticos.

Obs. 2: Cartas Precatórias obtidas dos sistemas PJe e SAP1.

1ª VT de Barueri		Quantidade
Entrados 2015	Conhecimento	3.215
	Liquidação	190
	Execução	11
	Cartas Precatórias	1.045
Entrados 2016 (até 31/10)	Conhecimento	1.409
	Liquidação	691
	Execução	95
	Cartas Precatórias	180
Saldo Pendentes de Solução em 31/10/16	Conhecimento	3.962
	Liquidação	885
	Execução	1.400

Fonte: Sistema e-Gestão (dados extraídos em 08/12/2016).

ANEXO 2

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 08/12/2016 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00208007620055020201 (00208200520102003)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT BARUERI
02367004720075020201 (02367200720102004)	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00033781520105020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Carga	1ªVT BARUERI
00032323720115020201	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT BARUERI
00036966120115020201	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT BARUERI
00016150820125020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00024673220125020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00041925620125020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00043475920125020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00001242920135020201	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT BARUERI
00004776920135020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00005893820135020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00013004320135020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00014935820135020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00015074220135020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00015698220135020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00016616020135020201	ARRESTO	Autuado	1ªVT BARUERI
00017672220135020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00020582220135020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00024600620135020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00026194620135020201	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT BARUERI
00029338920135020201	PROTESTO	Autuado	1ªVT BARUERI
00034396520135020201	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT BARUERI
00038839820135020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00038873820135020201	EXIBIÇÃO	Autuado	1ªVT BARUERI
00007874120145020201	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	1ªVT BARUERI
00012862520145020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00013235220145020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00016526420145020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00017591120145020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00019461920145020201	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT BARUERI
00035700620145020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00038030320145020201	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	1ªVT BARUERI
00039884120145020201	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	1ªVT BARUERI
00043279720145020201	PROTESTO	Autuado	1ªVT BARUERI
00043512820145020201	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT BARUERI
00043894020145020201	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT BARUERI
00000162920155020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00003211320155020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00003437120155020201	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT BARUERI
00005689120155020201	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT BARUERI
00005982920155020201	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT BARUERI
00013864320155020201	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT BARUERI
00016765820155020201	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT BARUERI
00020498920155020201	ARRESTO	Autuado	1ªVT BARUERI
00024153120155020201	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT BARUERI
00025998420155020201	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT BARUERI
00027999120155020201	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT BARUERI
00030727020155020201	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT BARUERI
00031818420155020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00033247320155020201	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT BARUERI
00000090320165020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00000393820165020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00000437520165020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Carga	1ªVT BARUERI

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 08/12/2016 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00000446020165020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00000454520165020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00000489720165020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI
00000575920165020201	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT BARUERI

Quantidade de Processos: 58
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2016

1ª Vara do Trabalho de BARUERI

ANEXO 3

Processo:	Audiência Data:	Nome do Juiz:
00006306820145020201	24/02/2017	GLAUCO BRESCIANI SILVA
00006376020145020201	24/02/2017	GLAUCO BRESCIANI SILVA
00027309320145020201	24/02/2017	MARCIO FERNANDES TEIXEIRA
00029327020145020201	24/02/2017	GLAUCO BRESCIANI SILVA

Total de Processos: 4

Relação de Processos "Sine Die" - POSIÇÃO EM 01.12.2016

Seq	Vara	Número Único	Classe Processual
1	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000005-46.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
2	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000006-65.2015.5.02.0201	CAUTELAR INOMINADA
3	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000009-83.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
4	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000123-22.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
5	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000186-47.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
6	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000239-28.2016.5.02.0201	INTERPELAÇÃO
7	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000256-64.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
8	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000349-27.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
9	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000368-67.2015.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
10	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000387-39.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
11	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000409-97.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
12	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000449-79.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
13	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000455-86.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
14	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000487-91.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
15	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000519-96.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
16	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000575-32.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
17	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000578-84.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
18	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000666-25.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
19	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000696-60.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
20	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000704-37.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
21	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000707-26.2015.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
22	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000742-83.2015.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
23	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000756-33.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
24	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000776-24.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
25	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000829-39.2015.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
26	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000835-12.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
27	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000921-80.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
28	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000950-33.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
29	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000953-85.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
30	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1000967-69.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
31	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1001047-33.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
32	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1001092-37.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
33	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1001136-56.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
34	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1001183-30.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
35	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1001279-45.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
36	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1001292-44.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
37	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1001341-85.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
38	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1001369-53.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
39	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1001387-74.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
40	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1001389-44.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
41	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1001390-29.2016.5.02.0201	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
42	1ª Vara do Trabalho de Barueri	1001458-76.2016.5.02.0201	CAUTELAR INOMINADA



Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2015 e 2016:

Nº do PP, se autuado	Nº do processo	Motivo	Resultado
00001062420165020000	00018636620155020201	Morosidade em andamento processual	Arquivado
00001175320165020000	00034272220115020201	Violação de dever funcional	Arquivado
00005136420155020000	02473005920095020201	Morosidade em andamento processual	Arquivado
00007059420155020000	00033850720105020201	Excesso de Prazo	Arquivado
00003817020165020000	10012647620165020201	Morosidade em andamento processual	Arquivado
00002864020165020000	00007929720135020201	Morosidade no cumprimento de carta precatória executória	Arquivado
00006582320155020000	00014679420125020201	Excesso de prazo	Arquivado
00000136120165020000	03305006120095020201	Morosidade em andamento processual	Arquivado
00011467520155020000	02730007120085020201	morosidade em andamento processual - homologação de cálculos	Arquivado
000002223201650200	10001998020155020201	morosidade em andamento processual	Arquivado
PP não autuado	03985006020025020201	Morosidade processual (precatório)	Arquivado por cumprido
	03753007720095020201	Morosidade em andamento processual (expedição de alvará)	Arquivado - desistência do autor
	00005337320115020201	Morosidade em andamento processual (ofício à DRF)	Arquivado por cumprido
	00662004520075020201	Morosidade em andamento processual (julgamento de Exceção de Pré-Executividade)	Arquivado por cumprido
	00009355720115020201	Morosidade processual - expedição de alvará	Arquivado por cumprido
	00482006520055020201	Irregularidade processual	Arquivado
	01986000419995020201	Morosidade em andamento processual	Arquivado
	00033850720105020201	Morosidade em andamento processual	Arquivado



PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **novembro/2016**, conforme dados extraídos dos Sistemas SAP-1 e PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

SAP-1

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
08/11/17	342	83	17/05/18	532	1105
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento com enc instr	Dias	Qtd. Aud.
28/06/18	574	999	27/01/17	57	4
Julgamento sem enc instr	Dias	Qtd. Aud.	Total Dias RO	Total Aud RO	Una/RS
05/06/17	186	45	1691	2236	21/02/17
Dias	Qtd. Aud.	Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud.
82	3	0	01/02/17	62	1
Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Conc Desp	Dias	Qtd. Aud.
18/09/17	291	3	24/02/17	85	4
Prazo médio	-----	-----	-----	-----	-----
713	-----	-----	-----	-----	-----

PJe

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
16/02/17	77	9	17/05/18	533	1304
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julg. sem cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.
26/06/18	572	67	03/02/17	65	3
Julg. com cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.	Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS
03/02/17	65	3	1312	1386	12/06/17
Dias	Qtd. Aud.	Instr. e Julg.	Dias	QTD Aud	Conc Exec
194	41	-	0	0	-
Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Qtd. Sine die
0	0	-	0	0	42